



ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Face aos elementos contidos no Processo Administrativo 157/2024, os quais adoto como fundamento, reconheço ser dispensável a licitação, conforme art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, para a contratação da empresa **51.317.288 FERNANDO LUIZ GEMELLI**. Inscrita no CNPJ sob nº 51.317.288/0001-63, para aquisição de 3 (TRÊS) BORRACHAS PERSONALIZADAS PARA CARIMBOS para utilização na sede da Autarquia Água de Ivoti com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$60,00 (SESSENTA REAIS).

AUTORIZO a contratação, observadas as demais cautelas legais.

PUBLIQUE-SE súmula deste despacho (art. 75 da Lei nº 14.133/2021).

Ivoti, 26 de agosto de 2024.

ADRIANO GRAEFF

Diretor-Geral